

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol

Diretoria de Competições

**Regulamento Específico da Competição
Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2019**

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	9
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	12
ANEXO B – GRUPOS DA PRIMEIRA FASE	13
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES.....	14

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - O Campeonato Cearense de Clubes Categoria Sub/20 de 2019, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes no Campeonato é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 22 (vinte e dois) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2019.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2019, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5- Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos em 1999, ou mais novos.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 28/06/2019.

Art. 6- Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7- Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 - O Campeonato será disputado em quatro fases, a saber: Primeira Fase, Quartas-de-finais, Semifinais e Finais.

Art. 9 – Os 22 (vinte e dois) clubes serão divididos em dois grupos, definidos por sorteio no Conselho Técnico de acordo com o ranking da categoria Sub-20 da FCF, conforme anexo B.

Art. 10 - Na Primeira Fase, as equipes jogarão entre si dentro do grupo, em jogos de ida, classificando-se quatro clubes de cada grupo para as Quartas-de-finais.

Art. 11 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 12 – Nas Quartas-de-finais, os oito clubes classificados na Primeira Fase jogarão em partidas de ida e volta nos seguintes grupos:

GRUPO C: 1º Colocado do Grupo A x 4º Colocado do Grupo B

GRUPO D: 2º Colocado do Grupo A x 3º Colocado do Grupo B

GRUPO E: 1º Colocado do Grupo B x 4º Colocado do Grupo A

GRUPO F: 2º Colocado do Grupo B x 3º Colocado do Grupo A

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos e no saldo de gols, o clube com melhor classificação na Primeira Fase estará classificado.

Art. 13 – Nas Semifinais, os quatro clubes classificados nas Quartas-de-finais jogarão em partidas de ida e volta nos seguintes grupos:

GRUPO G: Classificado do Grupo C x Classificado do Grupo F

GRUPO H: Classificado do Grupo D x Classificado do Grupo E

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos e no saldo de gols, o clube com melhor campanha somadas a Primeira Fase e Quartas-de-finais estará classificado.

Art. 14 – Para efeitos de definição de melhor campanha (vantagem nas Semifinais), os critérios abaixo serão observados:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos somando a Primeira Fase e Quartas-de-finais;
- 2º) maior quantidade de vitórias somando a Primeira Fase e Quartas-de-finais;
- 3º) maior saldo de gols somando a Primeira Fase e Quartas-de-finais;
- 4º) maior número de gols pró somando a Primeira Fase e Quartas-de-finais;
- 5º) melhor classificação (colocação) na Primeira Fase.

Art. 15 – Nas Finais, os clubes vencedores do confronto semifinal jogarão em partidas de ida e volta.

§ 1º – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos e no saldo de gols, o clube com melhor campanha somadas a Primeira Fase, Quartas-de-finais e Semifinais será o campeão.

§ 2º – Em caso de igualdade em todos os critérios estabelecidos no artigo 16, os clubes disputarão a final sem vantagem. Neste caso, empate em pontos e no saldo de gols ao final dos dois jogos, a definição do campeão será através da cobrança de pênaltis.

Art. 16 – Para efeitos de definição de melhor campanha (vantagem na Fase Final), os critérios abaixo serão observados:

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

1º) maior quantidade de pontos ganhos somando a Primeira Fase, Quartas-de-finais e Semifinais;

2º) maior quantidade de vitórias somando a Primeira Fase, Quartas-de-finais e Semifinais;

3º) maior saldo de gols somando a Primeira Fase, Quartas-de-finais e Semifinais;

4º) maior número de gols pró somando a Primeira Fase, Quartas-de-finais e Semifinais;

5º) melhor classificação (colocação) na Primeira Fase.

Art. 17 – O clube vencedor das Finais será atribuído o título de Campeão Cearense da categoria Sub/20 2019.

§ 1º - Ao clube perdedor das Finais será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da categoria Sub/20 2019.

§ 2º - Os clubes desclassificados nas Semifinais ocuparão as posições de 3º a 4º colocadas por índice técnico, obedecendo aos seguintes critérios:

1º) maior quantidade de pontos ganhos somando a Primeira Fase, Quartas-de-finais e Semifinais;

2º) maior número de vitórias somando a Primeira Fase, Quartas-de-finais e Semifinais;

3º) maior saldo de gols somando a Primeira Fase, Quartas-de-finais e Semifinais;

4º) maior número de gols marcados somando a Primeira Fase, Quartas-de-finais e Semifinais;

5º) melhor classificação (colocação) na Primeira Fase;

6º) melhor colocação no ranking da categoria Sub-20 2018.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 18 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 19 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 21– Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único –O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 22 –Cada clube poderá substituir até 6 (seis) atletas, em cada jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituições no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

§ único – Em cada ato de substituição, o clube poderá realizar o máximo de 2 (duas) substituições, não sendo considerado o intervalo da partida.

Art. 23 – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF a definição dos estádios, datas e horários dos jogos.

Art. 24 – Somente sediarão jogos da competição os estádios que tenham sido vistoriados pela Diretoria de Competições da FCF e que atenda às exigências básicas de segurança e condições estruturais para realização de um jogo oficial.

Art. 25– A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 26- A relação dos atletas deverá ser elaborada pelos clubes obrigatoriamente de forma eletrônica e entregue ao quarto árbitro no prazo máximo de até sessenta (60) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Art. 27 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 1º de abril de 2019.

Eudes Bringel
Diretor de Competições

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE SUB/20 2019

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	NOME	CIDADE
1.	<i>Associação Anjos do Céu</i>	Fortaleza
2.	<i>Associação Esportiva Alvinegro</i>	Fortaleza
3.	<i>Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra</i>	Fortaleza
4.	<i>Associação Esportiva Tiradentes</i>	Fortaleza
5.	<i>Ceará Sporting Club</i>	Fortaleza
6.	<i>Centro Esportivo Juventus</i>	Fortaleza
7.	<i>Clube Atlético Cearense</i>	Fortaleza
8.	<i>Ferrovário Atlético Clube</i>	Fortaleza
9.	<i>Floresta Esporte Clube</i>	Fortaleza
10.	<i>Fortaleza Esporte Clube</i>	Fortaleza
11.	<i>Futebol Clube Atlético Cearense</i>	Fortaleza
12.	<i>Grêmio Recreativo Pague Menos</i>	Fortaleza
13.	<i>Horizonte Futebol Clube</i>	Horizonte
14.	<i>Juazeiro Empreendimentos Esportivos</i>	Juazeiro do Norte
15.	<i>Maranguape Futebol Clube</i>	Maranguape
16.	<i>Pacajus Esporte Clube</i>	Pacajus
17.	<i>Palmácia Esporte Clube</i>	Palmácia
18.	<i>Rio Branco Esporte Clube</i>	Fortaleza
19.	<i>Santa Cruz Futebol Clube</i>	Fortaleza
20.	<i>São Gerardo Esporte Clube</i>	Fortaleza
21.	<i>Tianguá Esporte Clube</i>	Tianguá
22.	<i>Verdes Mares Esporte Clube</i>	Fortaleza

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE SUB/20 2019

ANEXO B – GRUPOS

ANEXO B

PRIMEIRA FASE

Grupo A	Grupo B
CEARÁ	FORTALEZA
FERROVIÁRIO	FLORESTA
ESTAÇÃO	TIRADENTES
SANTA CRUZ	MARANGUAPE
RIO BRANCO	ALVINEGRO
ATLÉTICO	HORIZONTE
FC ATLÉTICO	SÃO GERARDO
PAGUE MENOS	JUAZEIRO
JUVENTUS	ANJOS DO CÉU
VERDES MARES	TIANGUÁ
PACAJUS	PALMÁCIA

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			